



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso Online de Renovação de Transporte de Emergência para os servidores/motoristas da SMS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar Curso Online de Renovação de Transporte Coletivo de Passageiros para os servidores/motoristas André de Oliveira, Luis André Dias, Diogo Rossano da Rosa, Fabiano Braz Quevedo e Jonas Cezar do Couto.

O serviço objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Quantidade	Média Unitária	Média Total
Curso Transporte Coletivo de Passageiros – Atualização 16 h – Modalidade Online	05	R\$ 170,66	R\$ 853,30

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atualizar capacitação, Renovação do Curso Transporte Coletivo de Passageiros, de servidores investidos no cargo de motorista para a condução de veículos com pacientes para realização de exames e consultas cumprindo assim o disposto na Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para atualização de capacitação dos servidores investidos no quadro permanente da Prefeitura de Canela/RS no cargo de motorista que realizam transporte de pacientes dentro e fora do Município para realização de consultas e exames visando cumprir o que prevê o CTB.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação da empresa especializada deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido pelo Departamento de Transporte da SMS e o objeto a ser contratado está descrito no Item **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

A contratada deverá elaborar e disponibilizar o acesso ao curso na modalidade online aos servidores acima identificados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Departamento de Transporte da SMS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e a comprovação da realização do curso pelo Departamento de Transporte da SMS o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Transporte da SMS e desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro ganhador será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal.

Devido à urgência e a necessidade de atualização os orçamentos foram solicitados para empresas instituídas no município e seus arredores.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada a média ponderada no valor total de R\$ 853,30 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0006 (G) - Programa de Gestão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Manutenção da SMS

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

Dotação Orçamentária: 672/6 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

Canela, 22 de setembro de 2025.

Documento Elaborado por:


Bruna Stange Soares
Assessor Técnico

11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Marcelo de Andrade Souza
Diretor do Departamento de Transporte


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde

De acordo com DL 1086/25


Carlos Wuncatto
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Canela